



ATA DE REUNIÃO

MONTE NEGRO/RO, 13 de junho de 2023.

Ata nº 233

Localização: Ata de Reunião Plenária do Conselho Municipal de Educação-CME, localizado na Rua Justino Luiz Ronconi, 2341, centro, Monte Negro - RO.	Conselheiras presentes: Romilda de Fátima Raymundo Almeida: Representante da Secretaria Kátia de Lima Pinto: Representante dos Conselhos Escolares. Ironete Aparecida Pereira Schmidt Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Educação –SINTERO. Giliane Bergamo: Representante das Escolas Particulares Fabiana Regina Valério: Representantes dos Diretores Eliana Pinheiro da Silva: Representante do poder Executivo
Data e horário: Aos 13 (treze) dias do mês de junho de dois mil e vinte três (2023) reuniram através de reunião as conselheiras para realização de uma reunião plenária, a partir das quatorze horas (14).	Conselheiras Ausentes: Jozeila Bergamo: Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Pauta do dia: <ul style="list-style-type: none">• Leitura do Parecer n. 03/CME/2023;• Plenária para a Votação Parecer n. 03/CME/2023 que regulamenta a implementação do Programa Alfabetiza Monte Negro, nas etapas do Ensino Fundamental anos iniciais do 1º ao 3º ano para o Sistema Municipal de Ensino.• Leitura e análise da Resolução n. 039/CME/2023.	Conselheiras Suplentes: Rosilda Delise Donin Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Desenvolvimento: A Presidente Romilda de Fatima Raymundo Almeida agradeceu a presença das conselheiras e apresentou a pauta do dia, após a Presidente deu continuidade com sessão Plenária onde as relatoras Giliane Bergamo e Katia de Lima Pinto deram início à leitura do parecer n. 03/CME/2023 que após realizando as análises e questionamentos necessários, seguiu a votação do parecer. A presidente Romilda realizou a chamada dos nomes das conselheiras e unanimes disseram sim, aprovando, portanto o parecer. Em seguida foi realizada a leitura e aprovação da Resolução n. 039/CME/2023 que regulamenta a implementação do Programa Alfabetiza Monte Negro, nas etapas do Ensino Fundamental anos iniciais do 1º ao 3º ano para o Sistema Municipal de Ensino. A Presidente informou que deu sequencia na análise/avaliação das metas cumpridas no Plano Municipal de Educação.	
Encerramento: Nada mais a tratar, após a ata lida por mim Giliane Bergamo e aprovada pelas demais conselheiras, será assinada por todos os presentes.	



<p>Romilda de Fátima Raymundo Almeida Representante da Secretaria</p> <hr/> <p>Kátia de Lima Pinto Representante dos Conselhos Escolares.</p> <hr/> <p>Ironete Aparecida Pereira Schmidt Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Educação –SINTERO.</p> <hr/> <p>Eliana Pinheiro da Silva: Representante do poder Executivo</p>	<p>Giliane Bergamo Representante das Escolas Particulares</p> <hr/> <p>Fabiana Regina Valério: Representantes dos Diretores</p> <hr/> <p>Rosilda Delise Donin Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED</p>
---	--

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ROMILDA DE FATIMA RAYMUNDO ALMEIDA - PRESIDENTE - CME** em 13/06/2023 16:55:51, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1662.1K55.851X.Z56V.6786, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ELIANA PINHEIRO DA SILVA - CONSELHEIRO - CME** em 13/06/2023 16:54:55, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16Z7.8E54.755E.203Z.3285, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **IRONETE APARECIDA PEREIRA SCHMIDT - CONSELHEIRO - CME** em 13/06/2023 16:54:17, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1682.0254.6178.R73U.8023, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **FABIANA REGINA VALERIO - CONSELHEIRO - CME** em 13/06/2023 16:53:57, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1632.8W53.257Z.830A.0254, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSILDA DELISE DONIN - CONSELHEIRO - CME** em 13/06/2023 16:53:23, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16U3.3K53.1236.U32V.6235, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Documento Assinado Eletronicamente por **KATIA DE LIMA PINTO - CONSELHEIRO - CME** em **13/06/2023 16:52:47**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16E1.7V52.547Z.X464.1775**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GILIANE BERGAMO - SECRETÁRIA - CME** em **13/06/2023 16:49:55**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1620.1849.055Z.678Z.8680**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **E95.418** - Tipo de Documento: **ATA DE REUNIÃO**.

Elaborado por **GILIANE BERGAMO**, CPF: 719.99*. **2-*2 , em **13/06/2023 16:49:55**, contendo 418 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 16R7.2349.5553.H059.5315

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

